



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 761, DE 25 DE JULHO DE 1986

"Dispõe sobre concessão de subvenção às Entidades Esportivas que menciona".

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder às Entidades Esportivas abaixo relacionadas, subvenções no valor que menciona:

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| Industrial Futebol Clube .....                 | Cz\$6.000,00 |
| Clube Atlético Leanda .....                    | Cz\$6.000,00 |
| Esporte Clube Vera Cruz .....                  | Cz\$6.000,00 |
| Esporte Clube Vila Nova .....                  | Cz\$6.000,00 |
| Esporte Clube Olímpico .....                   | Cz\$6.000,00 |
| América Celeste Clube .....                    | Cz\$3.000,00 |
| Clube Recreativo Metalúrgico Vila Tanque ..... | Cz\$3.000,00 |
| Bau Esporte Clube .....                        | Cz\$3.000,00 |
| Liga Monlevadense de Futebol .....             | Cz\$1.000,00 |

Art. 2º - Estas subvenções serão para cobrir as despesas provenientes de campeonato que será realizado disputando a Taça da Cidade.

Art. 3º - Os Clubes: AMÉRICA CELESTE, BAU ESPORTE e RECREATIVO METALÚRGICO VILA TANQUE estão recebendo apenas a complementação da verba recebida para o Campeonato de 1985 que não se realizou.

Art. 4º - Para receberem as subvenções autorizadas, as Entidades deverão estar legalmente constituídas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação de orçamento vigente.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

João Monlevade, 25 de julho de 1986.



*Germin Loureiro*  
GERMIN LOUREIRO  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1986.

JOSÉ LOUREIRO  
-Diretor do Departamento de Administração-

22 AGO 1986  
*[Signature]*

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| CÂMERA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE |                    |
| Recebido em                        | 04 / 08 / 86       |
| às                                 | 09:15 hs.          |
| Ass                                | <i>[Signature]</i> |